



EM DEBATE

Saúde em Debate

ISSN: 0103-1104

revista@saudemdebate.org.br

Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
Brasil

Frizon Rizzotto, Maria Lucia; Costa, Ana Maria
A esperança não morre quando sonhamos juntos
Saúde em Debate, vol. 40, núm. 111, octubre-diciembre, 2016, pp. 5-6
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
Rio de Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406349550001>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

A esperança não morre quando sonhamos juntos

TERMINAMOS O ANO DE 2016 COM MUITO POUCO A COMEMORAR e com o País imerso em uma grave crise política e econômica. Entretanto, temos a celebrar: os 40 anos do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes) e a ação militante dos ativistas cebianos nas dezenas de núcleos espalhados pelo País, que lutaram, denunciaram, ocuparam e se mobilizaram em defesa da democracia e contra os desmandos do governo ilegítimo que assumiu o poder por meio de um golpe parlamentar. O aniversário do Cebes é, também, de sua revista ‘Saúde em Debate’, que tem sido fundamental no processo da reforma sanitária brasileira e no campo da saúde coletiva nacional e latino-americana como espaço de divulgação do pensamento crítico.

Na saúde, sobraram más notícias para o Sistema Único de Saúde (SUS) e, especialmente, para os seus usuários que aumentarão diante do desemprego crescente que já atinge a taxa de 11,8%, deixando 22,7 milhões de pessoas desempregadas ou subutilizadas (IBGE, 2016).

A mais nefasta das medidas do governo Temer foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que definiu um teto para os gastos públicos pelos próximos 20 anos. Para os setores de saúde e educação, o congelamento dos gastos se inicia em 2018, para os demais, já em 2017. Apesar de pesquisa de opinião mostrar que mais de 60% da população brasileira é contra o congelamento de recursos para as áreas de saúde e educação, deputados e senadores definiram que por duas décadas os valores gastos pelo governo federal poderão ser corrigidos apenas pela inflação do ano anterior. Na Câmara, foram 359 votos a favor e 116 contra (PEC 241), no Senado, foram 53 votos a favor e 16 contra (PEC 55), resultando na Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 (BRASIL, 2016). Não esqueceremos!

A redução do investimento federal em saúde certamente levará a uma maior pressão financeira sobre os municípios e sobre os estados que terão que responder às demandas crescentes por serviços de saúde ante o aumento da população e a transição demográfica e epidemiológica em curso.

A PEC do teto dos gastos públicos, como ficou conhecida, foi a primeira de uma série de reformas do governo Temer que tem como principal objetivo reduzir direitos sociais. Trata-se do mais duro ajuste fiscal a ser feito pelo Estado brasileiro desde a Constituição de 1988, sob o comando de um governo que mais excluiu direitos e mais retrocedeu em termos de práticas democráticas.

A sensação que se tem é de que 28 anos de esforços por construir um sistema universal de saúde no Brasil foram destruídos em menos de um ano. Contudo isso não nos desanima: o Cebes e a revista Saúde em Debate nasceram em uma conjuntura difícil de ditadura militar, com o propósito de defender a democracia e a saúde como direito, tendo como lema ‘Saúde é Democracia’. Hoje, 40 anos depois, renovamos o propósito e mantemos a mesma disposição para a luta em defesa de um sistema de saúde universal e de qualidade para todos.

Este é o espírito dos cebianos, que registramos aqui, em alguns fragmentos recolhidos de troca de votos no último dia de 2016 em grupo de WhatsApp.

Cristiane agradeceu a todos os cebianos, “...é muito bom participar com vocês deste processo de luta por uma saúde pública e de qualidade! Obrigada pelo aprendizado”. Luís Bernardo respondeu com texto de Nara Rúbia Ribeiro, que inspirada no texto ‘El derecho al delirio¹’ de Eduardo Galeano desejava:

¹ Texto poético de Eduardo Galeano, lido pelo autor em entrevista em 2012. <https://www.youtube.com/watch?v=Z3A9NybYZj8>.

Que as nossas almas sigam irmanadas na utopia de um mundo cuja maior loucura seja a dignidade de todos os homens. Cuja alegria de uns não esteja alicerçada na desgraça de inúmeros outros. Cuja esperança sobreviva ao caos. Onde o pão nosso de cada dia esteja à mesa recheado de sonho e poesia. (RIBEIRO, 2015, P.1).

Grazielle desejou aos “queridos do Cebes” “um 2017 de vitórias em nossas lutas e alegrias em nossas vidas. Obrigada pela oportunidade de aprender e crescer tanto com vocês”. Isabela agradeceu aos “compas” e desejou “um 2017 mais justo para nós, um Brasil mais solidário, um mundo menos violento e mais tolerante em que possamos estar mais unidos”. Marluce brindou o grupo com a poesia ‘A pedra’ de Antonio Pereira (Apon):

O distraído, nela tropeçou, o bruto a usou como projétil, o empreendedor, usando-a construiu, o camponês, cansado da lida, dela fez assento. Para os meninos foi brinquedo, Drummond a poetizou, Davi matou Golias... Por fim; o artista concebeu a mais bela escultura. Em todos os casos, a diferença não era a pedra. Mas o homem. (PEREIRA, 1999).

E sugeriu que devemos “terminar o ano de 2016 sabendo o que fazer com as próximas pedras”. Heleno respondeu dizendo: “Tô aqui catando de uma em uma” e desejou feliz 2017. Patrícia desejou “uma senda de alegria, de companheirismo e de muito amor a todos” e desafiou: “Vem 2017, não há nada a temer”. Cristiane concluiu dizendo que “o mais bonito de ser gente é isto. A esperança de dias melhores não se acaba! Ser feliz é um imperativo que nos move em busca de sonhos... Ser Cebes é isto! Sonhar juntos para dias melhores...”.

*Maria Lucia Frizon Rizzotto
Editora Científica da Saúde em Debate
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes)*

*Ana Maria Costa
Diretora Nacional do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes)*

Referências

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc95.htm>. Acesso em: 1 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Mensal do Emprego*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/>. Acesso em: 1 jan. 2017.

PEREIRA, A. *A pedra*. Disponível em: <https://pensador.uol.com.br/autor/antonio_pereira_apon/>. Acesso em: 1 jan. 2017.

RIBEIRO, N. R. *Morre Eduardo Galeano*: eternize-se o direito ao delírio. Disponível em: <<http://www.contioutra.com/morre-eduardo-galeano-eterniza-se-o-direito-ao-delirio/>>. Acesso em: 1 jan. 2017.